

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ Nº 10/2024- VERSÃO 01



1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE - art. 7º, inciso I da IN	nº 01/2023
Setor	
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula
JEFERSON ANTONIO BACELAR	191736

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA - art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

Contratação de 49 (quarenta e nove) inscrições, distribuídas em 07 (sete) cursos para servidores da Secretária de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Os cursos irão ocorrer no período dos meses de abril a maio de 2024.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) - art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

A Secretaria de Informática do Tribunal de Justiça, responsável por prover subsídios técnicos e prestar apoio à Comissão de Informática na elaboração e revisão contínua da Política de Informatização do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Elaborar estudos de viabilidade e projetos para implantação de novos serviços requeridos pela Comissão de Informática, administrar as atividades executadas pelas unidades subordinadas, visando o perfeito alinhamento e cumprimento de suas atribuições características.

Realizar o gerenciamento de contratos e de controle de mudanças necessários para administrar os contratos ou pedidos de compra de produtos de TIC. Acompanhar e registrar o nível de disponibilidade e qualidade dos serviços contratados. Acompanhar e registrar o processo de entrega de bens de TIC adquirido.

Diante do exposto a presente contratação se faz necessária diante da formação requerida possui compatibilidade e consonância com as atividades institucionais da Secretaria demandante.

Contudo, por se tratar de processo complexo, que envolve diversas áreas técnicas e de gestão, e para obter um melhor aproveitamento, optou-se pela realização de presente curso que aprofundem o tema para preencher assim as lacunas de conhecimento da equipe.

Diante do exposto, com a finalidade de otimizar e aprimorar o conhecimento acerca das atribuições dos servidores vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), requer-se a inscrição de 49 (quarenta e nove) servidores(as) em 07 (sete) cursos.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA - art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023









Item	Quantidade	Valor Total
Inscrições de servidores em 07 (sete) cursos, totalizando 49 (quarenta e nove) inscrições.	49 (quarenta e nove)	R\$ 54.000,00
Total estimado	da contratação	R\$ 54.000,00

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023
Macrodesafio
[] Garantia dos direitos fundamentais
Iniciativas estratégicas:
 I Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde I Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes. I Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
[] Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
 I Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade I Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero
Macrodesafio
[] Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade Iniciativas estratégicas:
[] Aprimorar a comunicação interna e externa
[] Fortalecer as relações interinstitucionais
Macrodesafio
[] Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
Iniciativas estratégicas:
[] Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
[] Otimizar a estrutura judiciária
[] Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
[] Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas
Macrodesafio
[] Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais Iniciativas estratégicas:
[] Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa
Macrodesafio
[] Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos Iniciativas estratégicas:
[]Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
[]Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos
Macrodesafio
[] Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios
Iniciativas estratégicas:
[] Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes
obrigatórios visando garantir a sua consolidação









5.5	perfeiçoar os mecanismos par antes	a a redução de demanda	as repetitivas e grandes
Macrodesafio			
[] Promoção da Sustent	abilidade		
Iniciativas es			
	mplantar política de sustentabi	lidade	
Macrodesafio			
	Sestão da Justiça Criminal		
Iniciativas es			
	nfrentar a violência doméstica	e familiar contra idosos	e idosas criancas e
	escentes, e outros grupos vuln		c idosas, citaligas c
	ortalecer a justiça restaurativa		
	poiar e desenvolver ações de r		dos e apenadas, egressos
	ressas e pessoas custodiadas	conditional de aprend	add a abandadah aBrassos
	perfeiçoar os sistemas de cont	role e julgamento na áre	ea criminal
Macrodesafio			
	Gestão Administrativa e da Gov	ernanca ludiciária	
Iniciativas es		erriariça Judiciaria	
	mplantar política de governanç	a institucional	
	perfeiçoar a infraestrutura do		
	primorar as estruturas adminis		
	ortalecer a gestão do 1º Grau o		
Macrodesafio	and the second		
[] Aperfeiçoamento da (
Iniciativas es		6	
	mplantar modelo de Gestão po		
	Melhorar os métodos e práticas		
	ortalecer a política de atenção		
	Aperfeiçoar a formação de ma		
	romover políticas de reconhec		magistrados e
mag	istradas, servidores e servidora	IS .	
Macrodesafio			
[] Aperfeiçoamento da (Sestão Orçamentária e Finance	ira	
Iniciativas es	tratégicas:		
	mplantar Política de Qualidade		
[]	itimizar a Gestão Fiscal, Orçam	entária e Financeira	
Macrodesafio			
[] Fortalecimento da Est	ratégia Nacional de TIC e de Pr	oteção de Dados	
Iniciativas es		The San Description	
	primorar o Domínio de Serviço	os de TIC	
	primorar o Domínio de Govern		
Citar as iniciativas de ali	hamento:		
cital as iniciativas de alli	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras	nererenda	7.0 diminumento:	ortar o filiculo
Plano Diretor de TIC			
TIGHTO DITCEOF GE TIC		11 11	









Plano de Logística Sustentável (PLS)	

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023				
Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
EJ17A24	TJPA-MEM-2024/12209			
		[] sim (X] não se aplica	[]sim []não	[]sim[]não

Equipe de planejamento	e apoio da contratação, quando for o caso:	
Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matricula: 191736
Integrante Técnico	Jessica Emanuelle de Oliveira Marques	Matrícula: 209112
Equipe de gestão e fisca	lização da contratação, quando for o caso:	
Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Fiscal Técnico	Jéssica Emanuelle de oliveira marques	Matrícula: 209112

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:

[x] Alto [] Médio [] Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:

[] 1º Grau [] 2º Grau [x] Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:

- [] Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
- [x] Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
- [] Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

- [x] Não existe exigência de tempo de contratação
- [] A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
- [x] A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
- [] A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:

[] Insignificante [x] Pouco relevante [] Relevante [] Muito Relevante [] Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP - art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

[x]sim[]não

Se sim, cumulativamente:







[x] Especificidade do objeto

- O objeto da contratação é simples e padronizado, com características bem definidas e facilmente compreendidas.
- 2. O serviço é comumente disponível no mercado, sem exigir estudos especializados.
- [x] Necessidade de instrumento contratual
- A contratação é clara e não demanda estabelecimento de cláusulas extensas, podendo ser suprida via empenho
- [x] Complexidade da contratação
- O processo de contratação não exige etapas compliadas, como técnicas detalhada ou avaliações complexas.
- [x] Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores
- 1. Administração possui experiência positiva em contratações anteriores semelhantes, e possíveis riscos podem ser facilmente gerenciados.

2ª Possibilidade (Não se aplica)

Nas contratações emergenciais:

- [] Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
- [] Nos casos de emergência ou de calamidade pública
- [] Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade (Não se aplica)

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- [] Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
- [] As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do
	3.30.00	Portal do TJPA:
		26/03/2024

Belém, 26 de março de 2024.

Jeferson Antônio Fernandes Bacelar Responsável pela Formalização da Demanda Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará



